



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar



16º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.029/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR RETIRO

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Telma Fernanda Ribeiro, brasileira, residente e domiciliado em Contagem/MG, na Rua dos Jatobás, nº 124, Bairro Eldorado, CEP: 32.315-110, inscrita no CPF 297.039.056-68, portadora da CI M-1.093.474, Polícia Civil/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR RETIRO**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.311.631/0001-39 com sede na **UMEI RETIRO**, situada à Rua Barragem do Retiro, nº 283, Bairro Retiro, em Contagem/MG, CEP. 32.050-430, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Elizabete Fátima de Moraes Santos, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua VL 02, nº. 206, Bairro Nova Contagem, portadora do CPF Nº 936.902.156-68 e RG MG 4.456.608 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº029/2019 de 03/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 029/2019, no valor de R\$ 3.691,00 (Três mil e seiscentos e noventa e um reais).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 250.261,90 (Duzentos e cinquenta mil e duzentos e sessenta e um reais e noventa centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 232/2021/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho.**

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar



2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.365.0029.2251- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 19 de abril de 2021.


TELMA FERNANDA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação


ELIZABETE FATIMA DE MORAES SANTOS
Caixa Escolar RETIRO

1ª TESTEMUNHA _____
CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____
CPF _____



PLANO DE TRABALHO			
01 - DADOS CADASTRAIS			
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:	CAIXA ESCOLAR RETIRO		
CNPJ:	20.311.631/0001-39		
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	Rua Barragem do Retiro	Nº:	283 CEP: 32050-430
Bairro:	Retiro	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3392-9795 \ umei.retro@edu.contagem.mg.gov.br		
DADOS BANCÁRIOS			
Banco/nº:	CEF - 104	Nº conta corrente:	03005675-9 Agência 893
DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome:	Elizabeth Fatima de Moraes Santos		
CPF:	936.902.156-68	CI /Orgão Expedidor:	MG 4.456.608 SSP/MG
Cargo/Função:	Diretora Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL			
Logradouro:	Rua VL 02	Nº:	206 CEP: 32050-340
Bairro:	Nova Contagem	Cidade:	Contagem UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	99714-4975 \ 3356-7971 \ bete.moraes02@gmail.com		
02 - OUTROS PARTÍCIPIES			
ENTIDADE EXECUTORA:			
Endereço:			
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação		
Nome do Responsável:	Telma Fernanda Ribeiro		
03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA			
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início:	Abril de 2021	Término:	30/04/2021
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR RETIRO			
JUSTIFICATIVA			
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.			



04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:	191
-------------------------------	------------

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Abril de 2021
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Abril de 2021
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Abril de 2021

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.3.12.365.0029.2251 - 33504100 Fonte: 0101

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Inf. - Parcela Única (Repasse de recursos para capina e retirada de entulhos da Unidade Escolar).	R\$ 3.691,00	Abril de 2021
TOTAL GERAL	R\$ 3.691,00	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Inf. - Parcela Única (Repasse de recursos para capina e retirada de entulhos da Unidade Escolar).	R\$ 3.691,00	Abril de 2021
TOTAL GERAL	R\$ 3.691,00	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO INFANTIL

DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Inf. - Parcela Única (Repasse de recursos para capina e retirada de entulhos da Unidade Escolar).	R\$ 3.691,00	Até 30/05/2021



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 19 de abril de 2021

Eduarte
ELIZABETE FATIMA DE MORAES SANTOS
Caixa Escolar Retiro

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2021

Emparado 19869-2
Superintendência de Educação Infantil

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2021

Natal Guilherme dos Santos
Matrícula: 147514-9
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2021

Fernanda Ribeiro
Tênia Fernanda Ribeiro
Secretária Municipal de Educação

empresa contratada, com antecedência para a Caixa Escolar que enviará solicitação para a Secretaria de Educação de Contagem (SEDUC) para análise jurídica e técnica (Departamento de Engenharia) para que se obtenha a viabilidade técnica e legal do aditivo solicitado, sob pena de não aprovação do aditamento do contrato. Todos os aditivos aprovados deverão ser concedidos com as mesmas condições e descontos do contrato original, descontos cedidos na licitação, baseados na tabela SUDECAP, conforme as normas do art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e o entendimento do Tribunal de Contas da União (Acórdão 1044/2014 – Plenário), ou seja, nos aditivos concedidos pela Administração Pública, a empresa vencedora deverá manter “o mesmo desconto da proposta original a fim de se manter a equação econômico-financeira da proposta vencedora do certame”. No período de análise da solicitação, a obra deverá ser suspensa até a decisão final da SEDUC. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas empresas interessadas por meio de solicitação ao e-mail: em.mariadematos@edu.contagem.mg.gov.br .



EXTRATO DO 23º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 078/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE MATTOS SILVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$329.707,35 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 20/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 014/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI CÂNDIDA FERREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$65.758,90 (SESSENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 20/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 029/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RETIRO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$3.691,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 19/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 058/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR MARIA DO AMPARO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 56.532,04 (CINQUENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0030.2257 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.

EXTRATO DO 26º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 093/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VIRGILIO DE MELO FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 23/04/2021 - VIGÊNCIA ATÉ: 30/04/2021.



UMEI RETIRO
LEI DE CRIAÇÃO 4628/16/10/2013
RUA BARRAGEM DO RETIRO, 283
RETIRO - CONTAGEM - MG
CEP: 32050-430 - TEL.: 3392-9795

UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL RETIRO
RUA BARRAGEM DO RETIRO, 283 - FONE: 3392-9795.



CONTAGEM, 02 DE MARÇO DE 2021

OFÍCIO 04/2021

Prezados(as),

Venho através deste solicitar a capina na Umei Retiro, o mato está quase entrando na secretaria da escola, parte do estacionamento está com o mato bem alto, não dá para fazer a leitura do registro de água que fica no local, no jardim e próximo ao pula-pula tem muito mato e está aparecendo muitas lagartas mesmo a escola tendo sido dedetizada a pouco tempo, e estão aparecendo devido o mato muito alto.

Certas de sermos atendidas desde já agradecemos pela compreensão.

Fotos e orçamentos em anexos.

Atenciosamente,

Elizabete Fátima de Moraes Santos

Diretora Escolar

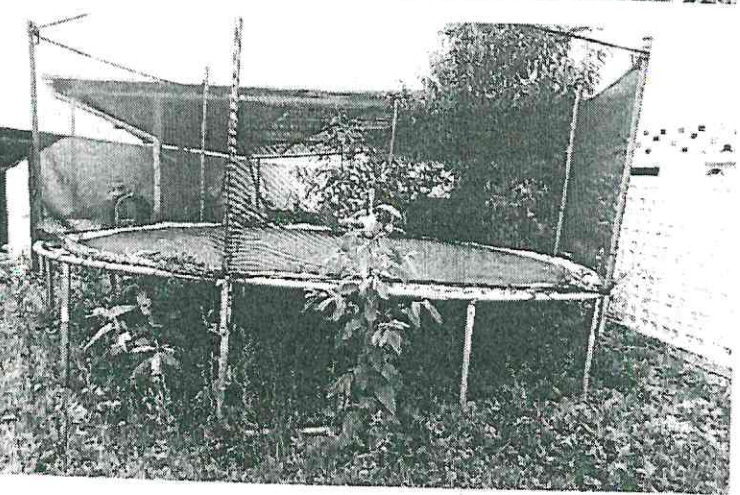
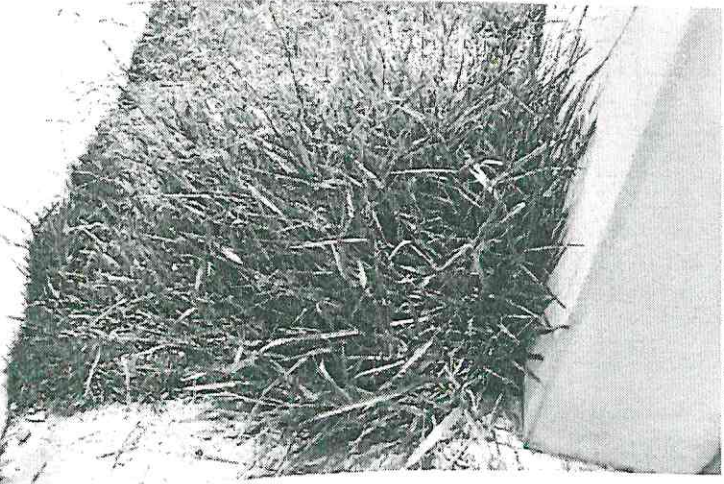
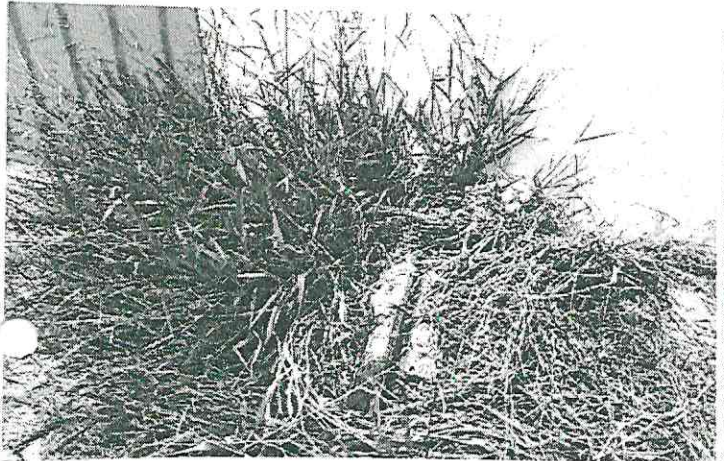
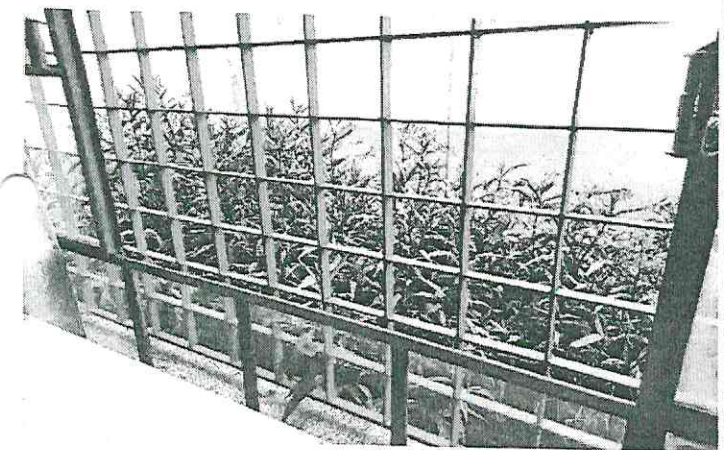
UMEI RETIRO
Elizabete Fátima de M. Santos
Diretora
Mat.: 1403890

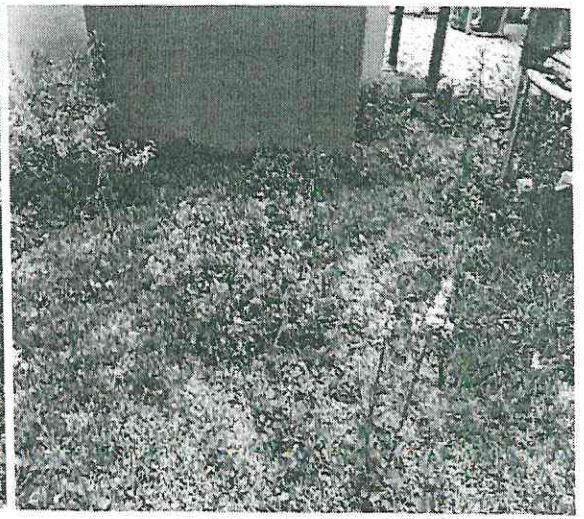
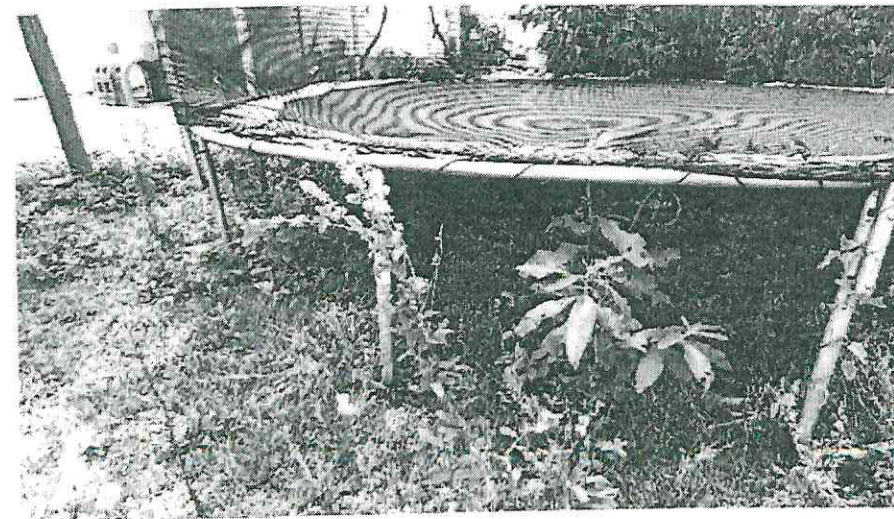
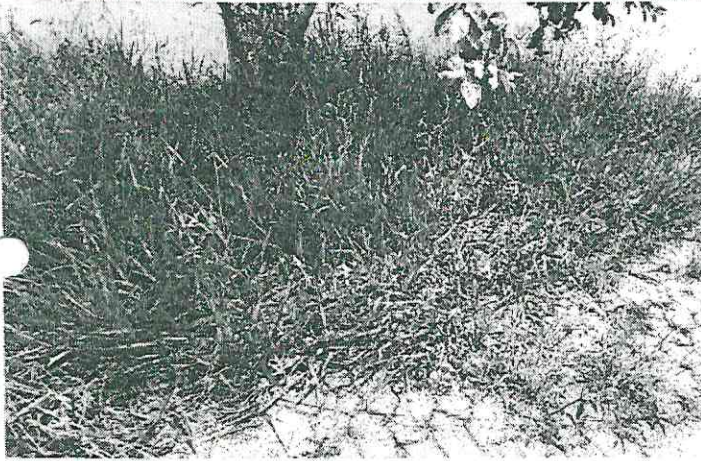
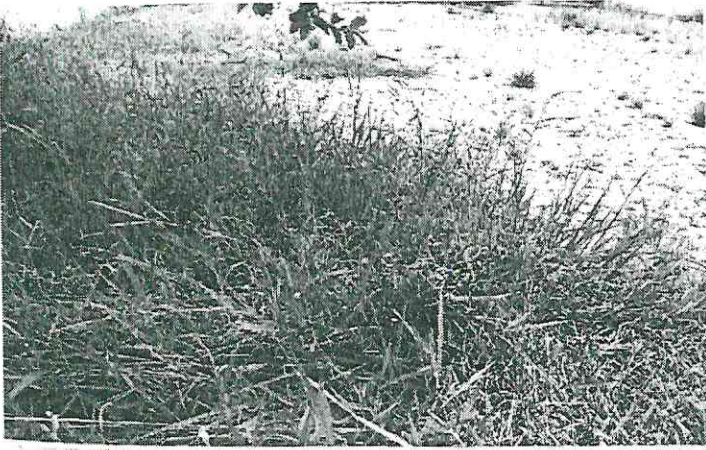
Autonizab,

nos termos de legislações,
limitado ao valor de R\$ 3.691,00.

Antonio David de Sousa Junior
Subsecretário de Gestão e Operações
Matricula: 1402287

12/4/21







RENOVADORA CONSTRUÇÕES E REFORMAS

CNPJ: 25.194.249/0001-06

Rua Piedade, 272 – Bairro Canadá CEP: 32015-290 Contagem/MG

Orçamento para Caixa Escolar Umei Retiro

Bairro : Retiro Contagem/MG

Serviço:

- Limpeza do Umei, com serviço de capina, roçar, rastelar e retirar o mato com caçamba.

Valor total: R\$ 3.691,00

Prazo: 15 dias

Validade do orçamento: 90 dias

Responsável Técnico: Wesley de Souza Cardoso

Contato: (31) 99342-0502
(31) 98922-9185

Data: 25/02/2021

Atenciosamente

25.194.249/0001-06

WESLEY DE SOUZA CARDOSO 11658294602

RENOVADORA CONSTRUÇÕES E REFORMAS

Rua Piedade, n.º 272

Bairro Canadá - CEP: 32.015-290

CONTAGEM - MG

(1º/3)

Antonio David de Sousa Junior
Subsecretário de Gestão e Operações
Matricula: 154226-7



Gontijo

Serviços, Locação e Construções Eireli

Local: Caixa Escolar Umei Retiro

Endereço: Rua Barragem do Retiro Nº 283 **Bairro:** Retiro/ Contagem – MG

CNPJ: 20.311.631/0001-39

GONTIJO – SERVIÇOS, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI

Rua Cardeal Arcoverde n.º 386 Loja 01

Água Branca – Contagem

Cel. – 98805.0929 (Genésio)

CNPJ – 04.440.422/0001-39

Contato Genésio Rodrigues da Silva

ORÇAMENTO

- Limpeza da escola, com serviço de roçar, capinar, rastelar e remoção do mato em caçamba

04.440.422/0001-39 R\$ 4.230,00

GONTIJO - SERVIÇOS, LOCAÇÃO
E CONSTRUÇÕES EIRELI

Validade do orçamento 120 dias

Rua Cardeal Arcoverde, n.º 386 Loja: 01

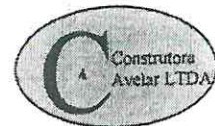
B. Água Branca CEP: 32371-390

GONTIJO – SERVIÇOS, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI

(2º/3)

Contagem, 01 de Março de 2021

Antonio David de Sousa Junior
Subsecretário de Gestão e Operações
Matrícula: 154226-7



Local: Umei Retiro Contagem – MG

CONSTRUTORA AVELAR LTDA

Rua Joaquim José 1120 sala 05

Fonte Grande – Contagem

Tel. – 2564-7490 - Cel. 8572-2753 (Luciano) – 93273040 (Rafael)

CNPJ – 07173353/ 0001-32

Inscrição Estadual – 18633878500-53

Inscrição Municipal – 64432/ 01-7

Responsável Técnico -- Luciano Dimas de Avelar - CREA: 45135/D

Responsável Legal – Luciano Dimas de Avelar / Rafael Afonseca de Avelar

E-mail: construtoraavelar@yahoo.com.br

Prezado (a) Sr.(a):

Atendendo a solicitação, estamos encaminhando nossa proposta para execução da obra.

- ❖ Serviço de limpeza da escola com serviço de roçar, capinar, rastelar e remoção do mato em caçamba.

Valor total: 4.800,00

Validade: 60 dias

Atenciosamente,

07.173.353/0001-32

CONSTRUTORA AVELAR LTDA.

Rua Joaquim José, nº 1.120 - Sala 05

B. Fonte Grande 2ª Seção

CONTAGEM - MG

Construtora Avelar LTDA

Rafael A. Avelar

Contagem, 02 de Março de 2021

(20/3)

Antonio David de Sousa Junior
Subsecretário de Gestão e Operações
Matrícula: 154226-7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Gabinete do Secretário



OFÍCIO Nº.:232/2021 / GAB/ SEDUC

Contagem, 19 de fevereiro De 2021.

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR

Órgão / Entidade Proponente:

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto, Programa ou Evento:

Repasse de recursos financeiros destinados às Caixas Escolares de Ensino Infantil para despesas de custeio, destinado ao atendimento de aditivos emergenciais.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

Fevereiro 2021

Término: (estimado)

Dezembro 2021

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2021

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente	Banco	Agência	Nome da Agencia
RECURSOS VINCULADOS -67200-5A	104	893	AGÊNCIA ELDORADO

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 350.000,00	ESUMIDA (654) - 1123.12.365.0029.2251 - 335041- FONTE 01
TOTAL GERAL	R\$ 350.000,00	

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM A DEMANDA DE 2021 PARA UTILIZAÇÃO PELOS CAIXAS ESCOLARES NO TOCANTE AS DESPESAS DE CUSTEIO.

Contagem, 19 de fevereiro De 2021.

Carimbo e assinatura da Secretária
Secretária Municipal de Educação. **Telma Fernanda Ribeiro**
Secretária Municipal de Educação

Matrícula: 154224-5

AUTORIZADO COAF:

Ilmo. Sr.
André Teixeira Moreira
Secretário Municipal de Planejamento-SEPLAN

PROTOCOLO

Nº.: _____

Data: ____/____/____

Funcionário: _____

AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 03/03/2021
REUNIÃO G= Ordinária
Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos da contratação devem obedecer as normas previstas na legislação.

PROL. CRÉD. Nº 568
SEPLAN
Matrícula: 0149280-7

SEPLAN
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Recebido pela CCOAF: 220221
Metrado: 15/50
Assinatura: *Assinatura*
SEUIC